



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, aos 23 de setembro de 2016.

OFICIO/FERNÃO/GP. N°282/2016.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Fernão

[www.cmfernao.sp.gov.br](http://www.cmfernao.sp.gov.br)

Protocolo N.º 0168-2016

Projeto de Lei do Executivo 0030-2016

27/09/2016 13:31:17

Oswaldo Gutierrez Junior

Saudando Vossa Excelência, assim como Nobres Pares, encaminho o incluso Projeto de Lei n°030/2016, desta data, que **"dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar ao orçamento de 2016, e dá outras providências"**, rogando-lhes que seja votado com caráter de urgência especial, em **sessão extraordinária** a ser agendada por essa Casa Legislativa.

O objetivo desta propositura é permitir com que este Executivo Municipal, adquira equipamentos que serão agregados ao Centro de Triagem de Resíduos Sólidos, recém construído em nosso Distrito Industrial.

Contudo, a aquiescência dessa Câmara viabilizará o respectivo certame licitatório e, consequentemente, o esperado funcionamento do Centro de Triagem de enorme utilidade para esta comunidade.

Contando com a costumeira atenção, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
Altemar Canelada Campos  
RG nº 5.070.254-3  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,  
Vereador **NORIVALDO MASSUDA**.

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão - SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## PROJETO DE LEI N° 030/2016, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

( + )	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
<b>02 Poder Executivo</b>		
<b>02.58 Depto. Mun. De Meio Ambiente</b>		
18.541.0013.0312 Proteção ao Meio Ambiente (00xx) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 02)		R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 25.000,00</b>

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 32.489,16 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

( + )	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
<b>02 Poder Executivo</b>		
<b>02.58 Depto. Mun. De Meio Ambiente</b>		
18.541.0013.0312 Proteção ao Meio Ambiente (0260) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)		R\$ 32.489,16
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 32.489,16</b>

**Art. 3º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do seguinte convênio:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

2.4.72.99.00.xx – Secret. Do Meio Ambiente ..... – R\$ 25.000,00  
**Total..... R\$ 25.000,00**

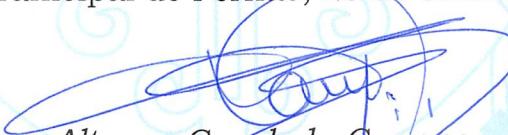
**Art. 4º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial aberto pelo artigo 2º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 32.489,16 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos):

( - ) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
<b>02 Poder Executivo</b>	
<b>02.52 Departamento de Governo</b>	
04.122.0014.0042 Adm., Finanças e Governo (0046) 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 16.000,00
<b>02.57 Depto de Agric. E Abastecimento</b>	
20.606.0012.0282 Fomento Agricultura e Pecuária (0223) 3.1.90.11 Venc. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 16.489,16
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 32.489,16</b>

**Art. 5º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de setembro de 2016.

  
Altemar Canelada Campos  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

### 1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2016	2017	2018
Eq. E Material Permanente		R\$ 25.000,00	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 25.000,00</b>	-	-

### 2-) DECLARAÇÃO

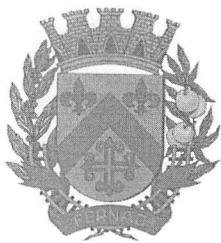
ALTEMAR CANELADA CAMPOS, Prefeito  
Municipal de Fernão, no uso de suas  
atribuições legais,

**DECLARA**, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16  
da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta  
está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual,  
possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa  
criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente  
declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de setembro de 2016.

  
Altemar Canelada Campos  
PREFEITO MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

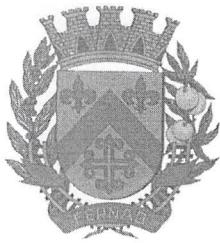
**Senhor Presidente**

Deu entrada nesta Secretaria o **PROJETO DE LEI N.º 030/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 168/2016.

Fernão, 27 de setembro de 2016.

  
Oswaldo Gutiérrez Junior  
Diretor Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## DESPACHO:

1 – Determino à Secretaria que autue o  
**PROJETO DE LEI N.º 030/2016 DE 23 DE SETEMBRO  
DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE  
2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito  
Municipal encaminhando à Assessoria Jurídica desta casa  
para emissão de parecer.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 27 de setembro de 2016.



Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## PARECER JURÍDICO OBJETO:

Parecer sobre **PROJETO DE LEI Nº 030/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Fernão.

### VISTOS ETC.

Foi recebido por este Advogado da Câmara Municipal oriundo da Presidência solicitação de parecer sobre o **PROJETO DE LEI Nº 029/2016, DE 16 DE SETEMBRO MARÇO DE 2016, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Fernão.

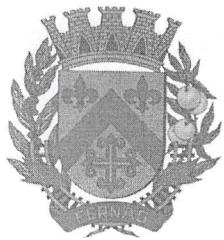
O presente projeto foi analisado e não possui óbice legal, estando apto para emissão de parecer das Comissões e ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa. É o nosso parecer.

Fernão, 04 de outubro de 2016.



Orlando Tanganelli Junior

OAB/SP 49.6897



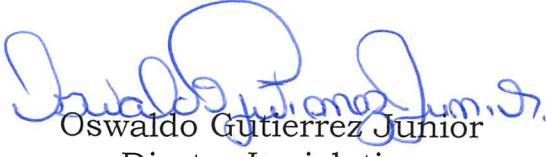
# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## SECRETARIA DA CÂMARA

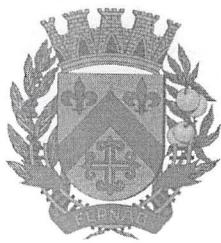
Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **PROJETO DE LEI N.º 030/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Ordinária realizada nesta data.

Fernão, 04 de outubro de 2016.



Oswaldo Gutiérrez Junior  
Diretor Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## DESPACHO:

**1** – Considerado Objeto de Deliberação pelo **Plenário da Câmara** o **PROJETO DE LEI N.º 030/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

**2** - Determino a Secretaria o encaminhamento do referido projeto de lei às Comissões Permanentes desta Edilidade para emissão de pareceres.

**3** – Cumpra-se.

Fernão, 04 de outubro de 2016.



Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 020/2016

## REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

OS VEREADORES QUE A ESTE SUBSCREVEM, NOS TERMOS DO ARTIGO 183, INCISO I, ALINEA "A" DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREM OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 029/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, PROJETO DE LEI N.º 030/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, PROJETO DE LEI N.º 031/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI N.º 497/2009, DE 25 DE AGOSTO DE 2009, ESTABELECE E DISCIPLINA O CÓDIGO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, PRAÇAS E JARDINS, USO E OCUPAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, PROJETO DE LEI N.º 033/2016 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI N.º 807/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal e PROJETO DE LEI N.º 034/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS de autoria do Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2016.



Sebastião Vitório Cestari  
Vereador



Odair Menezes Moreira  
Vereador

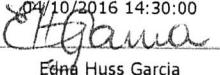


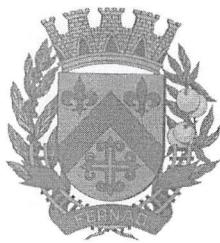
Eber Rogério Assis  
Vereador

Câmara Municipal Fernão  
[www.cmfernao.sp.gov.br](http://www.cmfernao.sp.gov.br)

Protocolo N.º 0175-2016  
Requerimentos 0020-2016

04/10/2016 14:30:00

  
Edne Huss Garcia



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## SECRETARIA DA CÂMARA

### CERTIDÃO

Através do **Requerimento n.º 020/2016** subscrito pelos Vereadores nos termos do artigo 183, inciso I alínea “A”, aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada, nesta data, o **PROJETO DE LEI N.º 030/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, foi considerado em regime de urgência especial, tendo às Comissões emitidas seus respectivos pareceres nesta data.

Fernão, 04 de outubro de 2016.

  
Oswaldo Gutiérrez Junior  
Diretor Legislativo

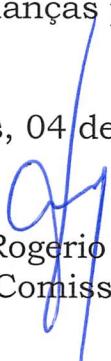


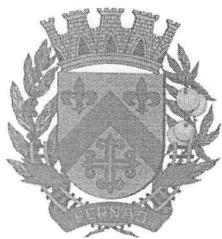
# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 – Recebo nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 030/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, determinando seu encaminhamento ao Vereador Sérgio Aparecido Batista relator da Comissão de Finanças para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 04 de outubro de 2016.

  
Eber Rogerio Assis  
Presidente da Comissão de Justiça



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o **PROJETO DE LEI N.º 030/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Sala das Comissões, 04 de outubro de 2016.

  
Sérgio Aparecido Batista  
Relator da Comissão de Justiça



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 030/2016

DATA: 23/09/2016

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 030/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pelo voto do Relator, vereador Sérgio Aparecido Batista, sendo o Presidente o vereador Eber Rogério Assis e Membro o vereador José Ferreira dos Santos, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI N.º 030/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 04 de outubro 2016.

Vereador Eber Rogério Assis  
PRESIDENTE  
Vereador Sérgio Aparecido Batista  
RELATOR  
Vereador José Ferreira dos Santos  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

1 – Recebo nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 030/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, determinando seu encaminhamento ao Vereador Jaime de Almeida Mira relator da Comissão de Finanças para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 04 de outubro de 2016.

Odair Menezes Moreira  
Presidente da Comissão de Finanças

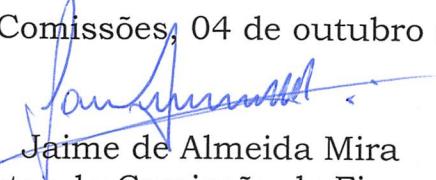


# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o  
**PROJETO DE LEI N.º 030/2016 DE 23 DE SETEMBRO  
DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE  
2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito  
Municipal.

Sala das Comissões, 04 de outubro de 2016.

  
Jaime de Almeida Mira  
Relator da Comissão de Finanças



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N° 030/2016

DATA: 23/09/2016

AUTORIA: Prefeito Municipal de Fernão

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 030/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Jaime de Almeida Mira

Decisão da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças e Orçamento, pelo voto do Relator vereador Jaime de Almeida Mira, sendo Presidente o vereador Odair Menezes Moreira, Membro o vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao **PROJETO DE LEI N.º 030/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Prefeito Municipal.

Nestes termos, em que a Comissão de Finanças, e Orçamento emite o **PARECER FAVORÁVEL** ao **PROJETO** em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão.

Sala das Comissões, 04 de outubro 2016.

  
Vereador ODAIR MENEZES MOREIRA  
PRESIDENTE

  
Vereador JAIME DE ALMEIDA MIRA  
RELATOR

  
Vereador GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## DESPACHO:

**1** – Determino a inclusão do **PROJETO DE LEI N.º 030/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária nesta data, para discussão e votação única.

**2** – Cumpra-se.

Fernão, 04 de outubro de 2016.



Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

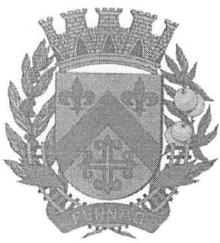
## CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE LEI N.º 030/2016**  
**DE 23 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de  
autoria do Prefeito Municipal foi aprovado por  
unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada nesta  
data, em **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA**.

Fernão, 04 de outubro de 2016.



Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## **DESPACHO:**

1 – Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 030/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Prefeito Municipal.

2 – Publique-se o Autógrafo no átrio da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

3 – Determino a expedição de Oficio para encaminhamento do Autógrafo relativo ao projeto supra mencionado para o Executivo Municipal, nesta data.

4 - Encaminhado o autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei mencionada.

5 – Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

6 – Cumpra-se.

Fernão, 04 de outubro de 2016.

  
Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 05 de outubro de 2016.

Ofício n.º 144/2016

**Assunto: Encaminha Autógrafo**

Senhor Prefeito:

Pelo presente encaminho as mãos de V. Excia. o **Autógrafo n.º 034/2016** relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 030/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS do Executivo, aprovado sem emendas por unanimidade de votos na 15<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2016, para sua respectiva sanção.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara

PPF-000000144/2016 05/10/2016 10:12

A Sua Excelência, o Senhor  
ALTEMAR CANELADA CAMPOS  
Prefeito Municipal de  
Fernão/SP.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## AUTÓGRAFO N.º 034/2016

**PROJETO DE LEI N.º 030/2016, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO APROVOU A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

( + )	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo		
02.58 Depto. Mun. De Meio Ambiente		
18.541.0013.0312 Proteção ao Meio Ambiente		
(00xx) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 02)		R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 25.000,00</b>

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 32.489,16 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

( + )	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo		
02.58 Depto. Mun. De Meio Ambiente		
18.541.0013.0312 Proteção ao Meio Ambiente		
(0260) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)		R\$ 32.489,16
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 32.489,16</b>

**Art. 3º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do seguinte convênio:

2.4.72.99.00.xx – Secret. Do Meio Ambiente ..... – R\$ 25.000,00  
**Total..... R\$ 25.000,00**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

**Art. 4º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial aberto pelo artigo 2º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 32.489,16 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos):

( - ) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
<b>02 Poder Executivo</b>	
<b>02.52 Departamento de Governo</b>	
04.122.0014.0042 Adm., Finanças e Governo (0046) 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 16.000,00
<b>02.57 Depto de Agric. E Abastecimento</b>	
20.606.0012.0282 Fomento Agricultura e Pecuária (0223) 3.1.90.11 Venc. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 16.489,16
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 32.489,16</b>

**Art. 5º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 04 de outubro de 2016.

Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara

José Ferreira dos Santos  
1º Secretario

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

**AUTÓGRAFO N.º 034/2016**

## **A N E X O I**

**(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)**

### **1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:**

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2016	2017	2018
Eq. E Material Permanente		R\$ 25.000,00	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

### **2-) DECLARAÇÃO**

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, Prefeito  
Municipal de Fernão, no uso de suas  
atribuições legais,**

**DECLARA**, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## DECRETO N° 1.097/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**Decreta:**

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária, nos termos da Lei Municipal nº 844/2016:

( + )	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo		
02.58 Depto. Mun. De Meio Ambiente		
18.541.0013.0312 Proteção ao Meio Ambiente (00xx) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 02)		R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 25.000,00</b>

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 32.489,16 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

( + )	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo		
02.58 Depto. Mun. De Meio Ambiente		
18.541.0013.0312 Proteção ao Meio Ambiente (0260) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)		R\$ 32.489,16
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 32.489,16</b>

**Art. 3º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

4.320/64, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do seguinte convênio:

2.4.72.99.00.xx – Secret. Do Meio Ambiente ..... – R\$ 25.000,00  
**Total..... R\$ 25.000,00**

**Art. 4º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial aberto pelo artigo 2º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 32.489,16 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos):

( - ) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
<b>02 Poder Executivo</b>	
<b>02.52 Departamento de Governo</b>	
04.122.0014.0042 Adm., Finanças e Governo (0046) 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 16.000,00
<b>02.57 Depto de Agric. E Abastecimento</b>	
20.606.0012.0282 Fomento Agricultura e Pecuária (0223) 3.1.90.11 Venc. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 16.489,16
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 32.489,16</b>

**Art. 5º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

**Art. 6º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de outubro de 2016.

*Altemar Canelada Campos*  
PREFEITO MUNICIPAL

*Rufodra*  
Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

### 1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2016	2017	2018
Eq. E Material Permanente		R\$ 25.000,00	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 25.000,00</b>	-	-

### 2-) DECLARAÇÃO

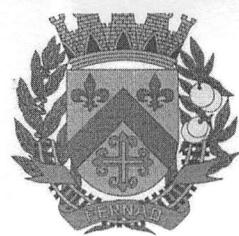
ALTEMAR CANELADA CAMPOS, Prefeito  
Municipal de Fernão, no uso de suas  
atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de outubro de 2016.

*Altemar Canelada Campos*  
PREFEITO MUNICIPAL



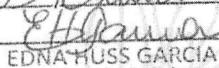
# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

**LEI N° 844/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PUBLICAÇÃO

Este documento foi tornado público  
por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL de Fernão.  
Fernão, 05 Outubro/2016

  
EDNA HUSS GARCIA  
Auxiliar de Serviços

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL  
DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

( + )	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
<b>02 Poder Executivo</b>		
<b>02.58 Depto. Mun. De Meio Ambiente</b>		
18.541.0013.0312 Proteção ao Meio Ambiente (00xx) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 02)		R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 25.000,00</b>

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 32.489,16 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

( + )	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
<b>02 Poder Executivo</b>		
<b>02.58 Depto. Mun. De Meio Ambiente</b>		
18.541.0013.0312 Proteção ao Meio Ambiente (0260) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)		R\$ 32.489,16
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 32.489,16</b>

**Art. 3º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

4.320/64, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do seguinte convênio:

2.4.72.99.00.xx – Secret. Do Meio Ambiente ..... – R\$ 25.000,00  
**Total..... R\$ 25.000,00**

**Art. 4º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial aberto pelo artigo 2º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 32.489,16 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos):

( - ) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
<b>02 Poder Executivo</b>	
<b>02.52 Departamento de Governo</b>	
04.122.0014.0042 Adm., Finanças e Governo (0046) 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 16.000,00
<b>02.57 Depto de Agric. E Abastecimento</b>	
20.606.0012.0282 Fomento Agricultura e Pecuária (0223) 3.1.90.11 Venc. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 16.489,16
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 32.489,16</b>

**Art. 5º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de outubro de 2016.

*Altemar Canelada Campos*  
PREFEITO MUNICIPAL

*anfodra*  
Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## ANEXO I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

### 1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2016	2017	2018
Eq. E Material Permanente		R\$ 25.000,00	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 25.000,00</b>	-	-

### 2-) DECLARAÇÃO

ALTEMAR CANELADA  
Municipal de Fernão,  
atribuições legais,

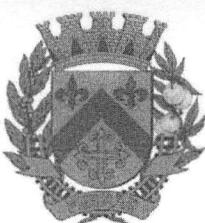
CAMPOS, Prefeito  
no uso de suas

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de outubro de 2016.

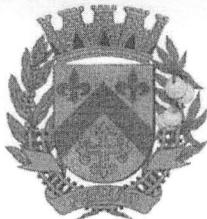
  
Altemar Canelada Campos  
PREFEITO MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## ATA DA 15<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO “BIÊNIO 2015/2016”, REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador **Norivaldo Massuda**, 1º Secretário dos trabalhos Vereador **José Ferreira dos Santos** e 2º Secretario dos trabalhos Vereador **Gerônimo Rodrigues dos Santos**, realizou-se a Décima Quinta sessão ordinária do ano de dois mil e dezesseis da Quinta Legislatura, com início às dezenove horas e seis minutos, ocasião em que foram constatadas as presenças dos Vereadores: **Eber Rogério Assis**, **Gerônimo Rodrigues dos Santos**, **Jaime de Almeida Mira**, **José Ferreira dos Santos**, **Norivaldo Massuda**, **Odair Menezes Moreira**, **Paulo Pastre**, **Sebastião Vitório Cestari** e **Sérgio Aparecido Batista**. Havendo número legal de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária. A seguir o Secretário procedeu à leitura da **Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária** realizada aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, aprovada por unanimidade de votos. A seguir o Secretario dos trabalhos procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** que se constou do seguinte: **PROJETO DE LEI N.º 030/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 031/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI N.º 497/2009, DE 25 DE AGOSTO DE 2009, ESTABELECE E DISCIPLINA O CÓDIGO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, PRAÇAS E JARDINS, USO E OCUPAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 032/2016 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016** **DE 28 DE SETEMBRO DE 2016**, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 033/2016 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI N.º 807/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DE FERNÃO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal e **PROJETO DE LEI N.º 034/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS de autoria do Prefeito Municipal. Submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação. **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS VEREADORES** que se constou do seguinte: Requerimento n.º 020/2016 de autoria dos Vereadores Sebastião Vítorio Cestari, Odair Menezes Moreira e Eber Rogerio Assis, solicitando urgência especial na tramitação do **PROJETO DE LEI N.º 030/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016** de autoria do Executivo Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 031/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016** de autoria do Executivo Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 033/2016 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016** de autoria do Executivo Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 034/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016** de autoria do Executivo Municipal. **EXPEDIENTE DE DIVERSOS:** nada consta. Encerrada a leitura do Expediente os trabalhos foram suspensos para o intervalo regimental. Reaberto os trabalhos feita a chamada e constatou a presença de todos Vereadores que responderam a primeira chamada o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, colocou em discussão o **Requerimento de Urgência Especial n.º 020/2016** de autoria dos Vereadores, aberta a palavra nenhum vereador se manifestou. Informou que o quórum exigido para aprovação desta matéria é de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação única. Suspensa a sessão na forma do art. 184 do Regimento Interno, as comissões permanentes se reuniram para emissão dos pareceres nos projetos de lei em regime de urgência especial. Reaberto os trabalhos, feita a chamada constatou a presença de todos os vereadores, havendo número legal de presenças na Ordem do Dia o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 030/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Em



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

seguida o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 031/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI N.º 497/2009, DE 25 DE AGOSTO DE 2009, ESTABELECE E DISCIPLINA O CÓDIGO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, PRAÇAS E JARDINS, USO E OCUPAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação simbólica, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Em seguida o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 033/2016 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI N.º 807/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação simbólica, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Em seguida o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 034/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS de autoria do Prefeito Municipal, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação simbólica, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Item Único da Pauta: O senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 029/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação simbólica, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Nada mais

chamada. Fazendo uso da palavra os vereadores Jaime de Almeida Mira e Sérgio Aparecido Batista. Encerrada a fase de Explicação Pessoal o senhor Presidente, agradeceu a presença dos senhores vereadores, dos servidores e das pessoas que acompanharam os trabalhos, anunciou a próxima sessão ordinária desta Casa para o dia **18 (dezoito) de outubro de 2016**, declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.

Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara

Gerônimo  
Gerônimo Rodrigues dos Santos  
2º Secretário

José Ferreira dos Santos  
1º Secretário

Paulo  
Paulo Pastre  
Vice-Presidente